



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI Nº 1945 /2021

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua Projetada 07, de Rua José de Souza Castro ao norte com a rua projetada 03 e ao sul com a rua projetada 02, localizada no loteamento de Reginaldo Guedes do Rêgo, no Bairro Riacho do Meio na cidade de Pau dos Ferros- RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 18 de junho de 2021.

Francisca Itacira Aires Nunes

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>28/06/2021</u>
HORA: <u>11:37</u>
_____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa